

Ofício Circular nº 05/2002 – D/DRHU

Assunto: Procedimentos para Pagamento de Funcionário/Servidor Readaptado

1 – Docente

Independentemente da tramitação do processo de Readaptação, por ocasião da publicação da Súmula CAAS no DOE, deverão ser adotadas de imediato as seguintes providências:

1.1 – Unidade de Classificação:

a) Convoca o docente para fazer a opção de acordo com o disposto no Parágrafo Único do Artigo 5º da resolução SE 307, de 31/12/91, publicada em 01/01/92:

Item 1: pela carga horária do momento da readaptação, ou

Item 2: pela média da carga horária dos últimos 60 (sessenta) meses, imediatamente anteriores à readaptação.

O docente deverá fazer a opção em duas vias:

1 via para a Diretoria de Ensino

1 via será arquivada no prontuário funcional do(a) interessado (a)

b) Encaminha à Diretoria de Ensino:

- A declaração de opção preenchida pelo interessado.
- Ofício do Diretor de escola informando a carga horária a que faz jus o interessado, anexando, se a opção for pela média dos últimos 60 (sessenta) meses, o quadro de aulas.
- Formulário nº 17, informando a frequência do interessado, e se for o caso, implantando GTCN e/ou ALE (Setor de Pagamento).

OBSERVAÇÃO

A Direção da U.E. deverá providenciar as duas opções referente a carga horária e o docente deverá tomar ciência por escrito (arquivar no prontuário do interessado).

Em seguida o interessado fará de próprio punho qual opção escolheu, conforme Parágrafo Único do Artigo 5º da resolução SE 307, de 31/12/91.

2- Funcionário/Servidor (Não docente)

Independentemente da tramitação do processo de Readaptação, por ocasião da publicação da Súmula CAAS no DOE, deverão ser adotadas de imediato as seguintes providências:

2.1 – Unidade de Classificação:

a) Preenche o formulário “Identificação de Servidor Readaptado”, em 02 vias, sendo:

1 via para a Secretaria da Fazenda a qual ao retornar averbada integrará o PUCT
1 via no prontuário funcional do interessado

b) Encaminha à Diretoria de Ensino:

- Formulário de “Identificação de Servidor Readaptado”.
- Formulário nº 15 ou 17 conforme a situação funcional, para informar a frequência do interessado e implantar GTCN e/ou ALE, se for o caso.